

Jun-45-20

N: 27/56

(26)

15
17

INDICAÇÃO Nº _____

Indico ao Snr. Ismael de Aguiar Leme, chefe do Executivo, no sentido de que urge necessidade, a fim de que seja nomeado em PEDRA BELA, o representante legal da Municipalidade.

Sala das sessões em 10/2/1956

Caetano Piccioni
CAETANO PICCIONI - Vereador:

JUSTIFICAÇÃO:

Snr. Presidente e Senhores Vereadores. A indicação em apreço, prende-se única e exclusivamente a necessidade urgente para que o Snr. Prefeito Municipal, nomeie o representante legal da Municipalidade naquele Distrito, porque a falta dêsse ato, tem ocasionado certos transtornos aos habitantes do Distrito, dado que, nem todos que necessitam de resolver assuntos atinentes a Prefeitura, possuem o meio facil para se locomoverem até o gabinete do Snr. Prefeito, e assim poderem solucionar os seus casos, razão porque encaminho a indicação.

CP

Em 10/2/1956

- Caetano Piccioni -

Providencia

*Encaminhou-se.
17-2-956
J. M. R. C.
Presidente da Câmara Municipal*

15 em 15